

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 953/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010439758202113,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a senhora **LARISSA BORGES CARVALHO** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça